



Política Institucional de Segurança Cibernética do Sicoob

INTRODUÇÃO

Aprovada pelo Conselho de Administração do CCS – Sicoob Confederação e revisada, no mínimo, anualmente, esta Política Institucional de Segurança Cibernética reforça o comprometimento da alta administração com a melhoria contínua dos procedimentos relacionados à segurança cibernética do Sicoob.

PÚBLICO

Todos os usuários que compõem as estruturas organizacionais (dirigentes, empregados e estagiários) das entidades do Sicoob e demais pessoas com acesso autorizado às informações do Sicoob, incluindo cooperados, parceiros, empresas prestadoras de serviço e ao público.

SÃO OBJETIVOS DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA DO SICOOB

- a definição de diretrizes para a segurança do espaço cibernético, relacionadas à capacidade das entidades do Sicoob de prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a incidentes relacionados com o ambiente cibernético;
- a proteção das informações sob responsabilidade das entidades do Sicoob, preservando sua confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade;
- a prevenção de eventual interrupção, total ou parcial, dos serviços de TI acessados pelas entidades do Sicoob e pelos cooperados, e, no caso de sua ocorrência, a redução dos impactos dela resultantes;
- o tratamento e a prevenção de incidentes de segurança cibernética;
- o estabelecimento de diretrizes para assegurar a adequada formação e qualificação dos recursos humanos necessários ao desempenho das atividades da Superintendência de Segurança Cibernética do CCS, garantindo que possuam conhecimentos técnicos compatíveis com as responsabilidades atribuídas;
- a promoção do intercâmbio de conhecimentos entre as demais instituições financeiras, os órgãos e as entidades públicas a respeito da segurança cibernética.

RESPONSABILIDADES

- a Gestão Sistêmica de Segurança Cibernética do Sicoob, é de responsabilidade da Superintendência de Segurança Cibernética do CCS, com reporte ao Diretor de Tecnologia da Informação;



- a gestão sistêmica não desonera as responsabilidades das entidades do Sicoob, as quais, observando sua natureza e o órgão de fiscalização, devem indicar um diretor responsável pelo gerenciamento da segurança cibernética nas entidades que administram. O diretor indicado pode exercer outras funções, desde que não haja conflito de interesse;

PROCEDIMENTOS E CONTROLES

- para reduzir a vulnerabilidade da instituição a incidentes cibernéticos e atender aos demais objetivos de segurança cibernética, as entidades do Sicoob adotam procedimentos e controles, conforme porte e perfil de risco da entidade. Estes procedimentos e controles são aplicados para sistemas de informação desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros;
- é estabelecido plano de ação e de resposta a incidentes, revisado anualmente;
- as empresas terceirizadas que manuseiam dados ou informações sensíveis, ou que sejam relevantes para a condução das atividades operacionais, devem estabelecer procedimentos e controles compatíveis aos utilizados pelo Sicoob;
- as informações de propriedade ou sob custódia das entidades do Sicoob, mantidas em meio eletrônico ou físico, são classificadas de acordo com os requisitos de proteção esperados em termos de sigilo, valor, requisitos legais, sensibilidade e necessidades do negócio, de modo que busquem assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, conforme manual de classificação da informação específico;
- são adotados mecanismos para disseminação da cultura de segurança cibernética nas entidades do Sicoob, como a implementação de programas de capacitação e avaliação periódica de pessoal;
- são adotados, também, mecanismos formais para a prestação de informações a clientes, cooperados e usuários sobre precauções na utilização de produtos e serviços financeiros, incluindo orientações sobre segurança cibernética, fraudes, proteção de credenciais e boas práticas de privacidade e proteção de dados, por meio de canais institucionais oficiais;
- complementam esta política e a ela se subordinam todas as normas internas e procedimentos operacionais que regulam a segurança cibernética no âmbito das entidades do Sicoob.